

**ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE. (27 maio de o de 2025)**

Aos 27 do mês de maio de 2025, na sala onde se realizam habitualmente as reuniões do CMMPS, nas instalações do IPM-Maranguape, reuniram-se os membros deste Conselho, devidamente indicados e nomeados por meio do **Decreto Municipal N 7.950/2024 de primeiro de abril de 2024**. Estando presentes os conselheiros; representando os **servidores inativos e pensionistas a sra. Tânia Maria de Oliveira do Nascimento**; representando o **Poder Legislativo o sr. Afonso Torquato Cordeiro Neto**; representando o **Poder Executivo o sr. Kilmer Cordeiro Rodrigues** representando os **segurados ativos o sr. Antônio Ivancy do Nascimento** e representando o **IPMM a sra. Arícia Cordeiro Nobre**. Seguindo o rito habitual das reuniões, o presidente do Conselho, deu boas-vindas a todos e deu início aos trabalhos. Como havia sido estabelecido pelo colegiado, o sr. Kilmer passou a apresentar de forma oral, relatório objeto de determinação da última reunião do CMPS, onde o referido membro, dava notícia que em decorrência do envio por parte do Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Maranguape, sr. Lucio Feitosa, ao Gabinete do Prefeito dando ciência e solicitando ações para mitigação do déficit atuarial do RPPS de Maranguape, foi determinado pessoalmente pelo senhor Prefeito Municipal que se realizasse uma reunião com a maior brevidade possível, entre membros da Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, IPMM e o técnico que realizou a Avaliação Atuarial, para que fosse dadas maiores informações a respeito Estudo Atuarial encaminhado pelo IPM-Maranguape ao Gabinete. Ainda segundo o sr. Kilmer, a reunião em questão está pré-agendada para os próximos dias, onde teremos ciência do que foi tratado e de seus encaminhamentos objetivos. Em seguida foi levantado por um dos conselheiros ter observado a necessidade de reparos no prédio do Instituto, uma vez que o edifício em questão não se tratar de bem da Municipalidade e sim dos próprios servidores efetivos do Município. O sr. Kilmer neste momento, pediu a palavra e na condição de servidor que executa suas atividades diárias no prédio concordou com o ponto levantado, todavia lembrou que estávamos ainda sob efeito da quadra inverno e que além de acima da média, um levantamento neste período fica prejudicado em sua efetividade, contudo já havia sido solicitado pelo sr. Superintendente Lucio Feitosa, à Secretaria de Infraestrutura do Município, na pessoa do sr. Secretário Valber Matos uma visita técnica assim que fosse possível, uma vez que a contratação de um profissional para expedir tal laudo, seria uma despesa onerosa para o IPM, uma vez que apesar de grande demanda a SEINFRA tem um quadro profissional bastante elogiado. Em suma, acredita-se que assim que o período chuvoso apresente sinais de arrefecimento, uma visita técnica seja possível. Foi novamente levantado a questão do procedimento de adequação exigido pela SESPREV/Ministério da Previdência, o qual foi informado ainda estar em curso, tempo esse justificável pelo período muito longo objeto desta apuração, próximo a quinze anos. Após esses esclarecimentos e após indagados pelo sr. presidente do CMPS, de forma unanime os conselheiros não apresentaram qualquer tema adicional para debate ou deliberação. Sendo assim, o presidente agradeceu a atenção e disponibilidade dos presentes e ato contínuo, deu por encerrada esta reunião do CMPS. Informo e dou fé aos fatos acima, transcrevendo a presente.

